

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 07/08/2006
Votação:
Presidente Secretário

ATA Nº. 27/2006
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12/07/2006

Às dezenove horas do dia doze de julho de dois mil e seis, no Salão de Festas da Comunidade do Distrito de Silva Jardim, na Rua Primavera, em Serafina Corrêa, a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS realizou a sua 81ª Reunião Plenária da 11ª Legislatura a 27ª Sessão Legislativa de 2006 e a 7ª Sessão Extraordinária de 2006. Sob a presidência da Vereadora Lucimar Zarpelon Magon (PTB) e Secretariada pelo Vereador Jorge Tecchio (PMDB), 1º Secretário da Mesa Diretora, os seguintes Vereadores: Adir Soranzo (PFL); Arnaldo Luiz Pacassa (PP); Francisco Bernardo Mezzomo (PFL); Jorge Tecchio (PMDB); Lucimar Zarpelon Magon (PTB); Olderes Maria Piazza Santin (PMDB); Paulo José Massolini (PFL); Pedro José Fozza (PTB) e Sebastião Paulo Taborda (PMDB). Havendo número regimental a Presidente determinou aberta a sessão. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Secretário procedeu à leitura do **OFÍCIO Nº. 2772006** do Poder Executivo que encaminha os Projetos de Leis nº. 62, 63, 64 e 65/2006 e convoca a Câmara Municipal de Vereadores para reunir-se em sessão extraordinária, para apreciar e deliberar sobre os seguintes projetos de leis: **PROJETO DE LEI Nº. 57/2006** que *"Consolida legislação que dispõe sobre quadro de cargos e funções públicas do Município e de cargos em comissão e de funções gratificadas"*, em regime de urgência, a Senhora Presidente com a concordância dos Vereadores retirou da pauta. **PROJETO DE LEI Nº. 62/2006** que *"Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de Sub-Locação. Define Cooperação Mútua com a Empresa Indústria e Comércio de Embalagens Maxiplast Ltda, objetivando a instalação de unidade fabril, em Serafina Corrêa"* aprovado por maioria absoluta, com abstenção do Vereador Paulo Massolini. **Parecer da Comissão Representativa nº. 11/2006** aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº. 63/2006** que *"Inclui projeto na Lei nº. 2192/2005 – Plurianual, na Lei nº. 2193/2005 – LDO, na Lei nº. 2225/2005 – LOA, e a abrir um crédito especial"* aprovado por unanimidade. **Parecer da Comissão Representativa nº. 12/2006** aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº. 64/2006** que *"Inclui projeto na Lei nº. 2192/2005 – Plurianual, na Lei nº. 2193/2005 – LDO, na Lei nº. 2225/2005 – LOA, e a abrir um crédito especial"* aprovado por unanimidade. **Parecer da Comissão Representativa nº. 13/2006** aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº. 65/2006** que *"Altera redação do Art. 3º da Lei Municipal nº. 2175, de 1º de Julho de 2005"* aprovado por unanimidade. **Parecer da Comissão Representativa nº. 14/2006** aprovado por unanimidade. A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Jorge Tecchio, 1º Secretário da Mesa Diretora, determinei fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos, será assinada por mim e pela Presidente.

Ver.ª LUCIMAR ZARPELLON MAGON
Presidente

Ver. JORGE TECCHIO
1º Secretário da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS
LÍDER DA BANCADA - DATA 07/08/2006

PFL:	PTB:
PMDB:	PP
PSDB:	

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 148/2006
Data: 11/08/2006
Ass.

Ilma Senhora
Lucimar Zarpelon Magon
D.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Serafina Corrêa – RS

Paulo José Massolini Vereador e líder do PFL, Arnaldo Pacassa Vereador e líder do PP, vem respeitosamente solicitar que se digne Vossa Senhoria a retificação e inclusão na **Ata n° 27/2006**, de 12.07.2006 de sessão realizada no Distrito de Silva Jardim o abaixo apresentado:

Mudança da denominação Sessão Ordinária para Sessão Extraordinária.

Também modificação do texto no que segue:

Primeiro – Ordem do Dia: A senhora Presidente dizendo haver acordo entre lideres de bancadas retira o Projeto de Lei n° 57/2006 que **"Consolida legislação que dispõe sobre quadro de cargos e funções públicas do município e de cargos em comissão e de funções gratificantes"**. Prontamente o Vereador Paulo Massolini contestou dizendo, que tanto ele como o Vereador Arnaldo Pacassa, foram consultados pela Presidente um pouco antes do início da sessão e estes não acordaram com a retirada do projeto n° 57/2006. O Vereador Paulo Massolini manifestou-se insistentemente em dizer que não houve acordo de lideres e sendo uma Reunião Extraordinária este Projeto de Lei deveria ficar na pauta. A Senhora Presidente Lucimar Magon manifestou-se que então tiraria da pauta o Projeto de Lei n° 57/2006 a pedido da Presidente. Novamente manifestou-se o Vereador Paulo Massolini dizendo que isto era uma medida autoritária e que a Presidente estava descumprindo o regimento e o sentido da pauta de uma reunião extraordinária.

Segundo – Quanto ao Projeto de Lei n° 62/2006 no momento da votação a Srª Presidente solicitou por duas vezes o voto do Vereador Paulo Massolini, que era na ordem o segundo Vereador a votar, como este demorou na resposta a Senhora Presidente ouviu os votos dos outros Vereadores. Então o Vereador Paulo Massolini solicitou o direito de voto, dizendo que no momento, em que lhe foi solicitado o voto pela Presidente, estava pensando em fazer, como líder de bancada, um pedido regimentar de reunir sua bancada para votarem em conjunto. A Presidente lhe negou o voto dizendo que o Vereador se absteve do Voto. Insistentemente o Vereador dizia

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 148/2006
Data: 11/08/2006
Ass.

que estava presente, que tinha o direito do voto e queria votar. A seguir a Presidente determinou que fosse constado em Ata a abstenção do voto do Vereador Paulo Massolini e pela contínua reclamação do Vereador Paulo Massolini, disse: sente-se Vereador ou quer que eu lhe casse a palavra.

Certos de que Vossa Senhoria tem todo interesse no esclarecimento dos fatos, agradecemos a atenção.

Serafina Corrêa, 09 de Agosto de 2006.

Arnaldo Pacassa
Vereador
Líder do PP

Paulo J. Massolini
Vereador
Lidero do PFL

INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO Pois ESTE ACORDO OCOREU FORA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E A DELIBERAÇÃO REGISTRADA EM ATA PELA PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI Nº 54/2006 CONFERE COM A DELIBERAÇÃO DADA NA QUELA SESSÃO PELA PRESIDENTE.

SERAFINA CORRÊA 15 AGOSTO 2006